

DECRETO Nº 03/2016

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal, no dia 10 de fevereiro de 2016 – Quarta-feira de Cinzas;

Art. 2º - Ponto Facultativo, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 03 de fevereiro de 2016.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
PREFEITO

Recebido em
05/02/16
Suplente
15947447